



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 428/2023

Data: 20 de novembro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, instale atrativo focado na divulgação e fotografias, no Distrito de Porto Mendes.

Excelentíssimo Presidente,

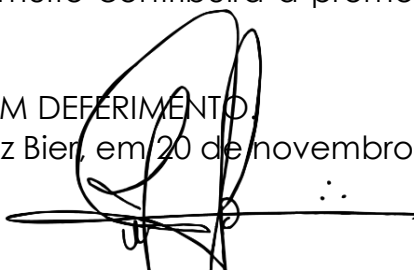
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que os setores competentes do Município empenhem esforços para instalar equipamento focado na divulgação e fotografias, no Distrito de Porto Mendes. Isso já foi objeto da Indicação nº 396/2022, que se reforça neste momento.

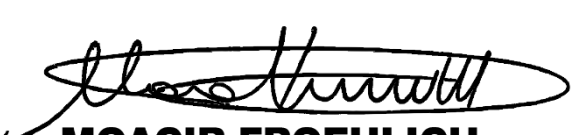
O local é ponto turístico de extrema relevância no Município e com ampla utilização da população local, regional e de diversos turistas. Há diversas atividades realizadas pelo próprio Município, anualmente e que congregam momentos de esporte, lazer e entretenimento.

Para tanto, indica-se para que o Executivo instale atrativo, a exemplo do que existe no lago municipal do Município (com a escrita "Eu amo MCRondon"), podendo ser nesse mesmo estilo ou conforme sugestões anexas, para que os turistas possam gravar momentos específicos no local, além de divulgá-los. Esses equipamentos são utilizados em diversos locais turísticos e contribuem na propagação positiva deles.

Deste modo, sugere-se a adoção de medidas que possibilitem a instalação do atrativo, o que muito contribuirá à promoção do Distrito e de sua relevância ao turismo local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de novembro de 2023.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador


MOACIR FROEHLICH
Vereador


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador